



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 747, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 2016/9472,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, para a Vara Única da Comarca de Quebrangulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO EM 16/12/2016 (FL. 10)